

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 01 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018 – PMS

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ABRIGOS PARA PONTOS DE ONIBUS, QUE SERÃO INSTALADOS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM RUAS DA ZONA URBANA E PARQUES INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:40 hrs do dia 02 de maio de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 hrs do dia 02 de maio de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09:00 hrs do dia 02 de maio de 2018.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 19 de abril de 2018 a 02 de maio de 2018, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 17 de abril de 2018.

EMANUELLA VIEIRA RODRIGUES

-PREGOEIRA-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 02 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 70/2018

Determina ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia **30 de Abril de 2018 (segunda-feira)**, tendo em vista o feriado alusivo ao Dia do Trabalhador, comemorado no dia 1º de Maio (terça-feira) retornando às atividades normais no dia 02 de Maio de 2018 (quarta-feira):

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo; limpeza pública; saúde; assistência social; dentre outros que não admitem paralisação, os quais deverão funcionar normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 18 dias do mês de Abril de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 03 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO-ESTAGIÁRIOS 04/2018

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

Fica convocado o candidato relacionado abaixo classificado no Teste Seletivo de ESTAGIÁRIOS Edital Nº 01/2018, a comparecer na Prefeitura Municipal de Sabáudia – Divisão de Recursos Humanos, no período de 18/04 à 19/04 de 2018, a fim de submeter as formalidades legais:

NOME	CURSO
LUCAS PHELIPE DO AMARAL PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

Edson Hugo Manueira

-Prefeito -

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 080/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

*Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETO (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de **CAMPINA GRANDE DO SUL PR** para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
16 dias do mês Abril de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 05 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 081/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

Conceder ao **servidor PRIMO GERALDO OTONI NETO (1)** uma diária para custeio de viagem até a cidade de CAMPINAS SP. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
16 dias do mês Abril de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 06 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 082/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDIVALDO CALIXTO DIAS (1) uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
17 dias do mês Abril de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 07 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 083/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

*Conceder a **servidora EMANUELA VIEIRA RODRIGUES (4)** quatro diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR para participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRA E COMISSÕES DE LICITAÇÃO**, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
17 dias do mês Abril de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 08 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 084/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

*Conceder a **servidora SUSI MARA DÁRIO CASTILHO (4)** quatro diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR, para participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRA E COMISSÕES DE LICITAÇÃO**, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
17 dias do mês Abril de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 09 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 085/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

Conceder a **servidora LUCILENE APARECIDA FIGUEIREDO COATTI (4)** quatro diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR, para participação no curso **FORMAÇÃO DE PREGOEIRA E COMISSÕES DE LICITAÇÃO**, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
17 dias do mês Abril de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 973 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 18.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 075/2018

***O Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.***

RESOLVE:

*Conceder ao **servidor MARCIO CAETANO DA SILVA (4)** quatro diárias para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para participação no curso de CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.*

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

*Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
11 dias do mês Abril de 2018.*

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL